

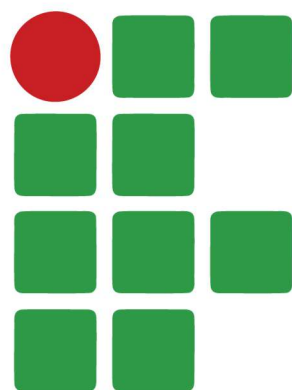
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

**Expediente**

**Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana***

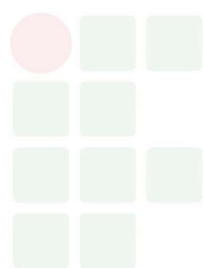
**Ed.**

**julho 2023**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



INSTITUTO  
FEDERAL  
Paraíba

### **Mensagem**

**Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 120/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 10 de julho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a servidora **Maria Andreza Dantas de Paula**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3291721, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela **Coordenação do NAPNE - Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas** do IFPB - *Campus* Itabaiana, nas faltas e impedimentos legais da respectiva titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 10/07/2023 11:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 447345  
Verificador: 8f6e0501ee  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 121/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de julho de 2023.**

Itabaiana, 18 de julho de 2023.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 03/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA**, CPF sob o nº **691.935.414-49**.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Gestora Substituta
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

- Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
- Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) **Fiscal Administrativo**: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 81/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art. 7º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto- IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 18/07/2023 11:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449506  
Verificador: 854db0effa  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 122/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de julho de 2023.**

Itabaiana, 18 de julho de 2023.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 04/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **ROSÂNGELA DA SILVA**, CPF sob o nº **797.709.244-15**.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Gestora Substituta
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 82/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art. 7º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 18/07/2023 11:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449503  
Verificador: 476b093ef4  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 123/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de julho de 2023.**

Itabaiana, 18 de julho de 2023.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 02/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **JOSICLÉA MUNIZ DA CRUZ**, CPF sob o nº **054.430.874-36**.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Titular
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Gestora Substituta
Júlio César Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços

estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) **Fiscal Administrativo**: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 83/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art. 7º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 18/07/2023 11:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449494  
Verificador: 01bfc3a17c  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 124/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 19 de julho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23798.000659.2023-37,

**RESOLVE:**

**Art 1º. CONSTITUIR** a Comissão de Licitação para atuação no âmbito do IFPB - *Campus Itabaiana*.

**Art 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	Auxiliar em Administração - Presidente	1931389
Lucas Victor Lima da Silva	Técnico de Laboratório Área	3281784
Italo Vinicius Goncalves da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	3157265

**Art 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art 4º.** Esta portaria terá vigência até **16-11-2023**;

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 19/07/2023 19:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 450892  
Verificador: 553174dd87  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 125/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 20 de julho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros relacionados no **Quadro 01** para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Elaboração do PPC do curso Integrado de Informática, no âmbito do IFPB *Campus* Itabaiana.

Quadro 01 - Relação dos Servidores

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Raphael Henrique Falcao de Melo	2246194
Malone Soares de Castro	2168641
Evandro Alves Torquato Filho	1412652
Flavio Torres Filho	2048655
Ademar Candido Simoes Lins Filho	1977797
Paulo Tavares Muniz Filho	1994109
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 20/07/2023 17:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 451086

Verificador: d6ccbееebc

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 126/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 20 de julho de 2023.**

Itabaiana, 20 de julho de 2023.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 06/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa MAQ-LAREN MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº : 40.938.508/0001-50.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Gestora Titular
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Gestora Substituta
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Fiscal Técnico Titular
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Fiscal Técnica Substituta

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como o objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço continuado de impressão corporativa - Outsourcing de impressão, na modalidade de franquia mensal mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso de equipamentos de impressão digital, contemplando a impressão, cópia e digitalização - sem ônus - incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos originais ou certificados pelo fabricante, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização - bilhetagem - de documentos impressos e copiados, visando atender às necessidades do IFPB Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**b) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 20/07/2023 17:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 447735  
Verificador: af4f164d46  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 127/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 21 de julho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar o servidor **IGOR FORCELLI SILVA** ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, Matrícula **SIAPÉ nº 3344913**, no Laboratório de Eletricidade e Eletrônica e no Laboratório de Instalações Elétricas Prediais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus Itabaiana*;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 21/07/2023 10:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 451359  
Verificador: d152490c3b  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 128/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 21 de julho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1** Designar o servidor **KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES**, matrícula 1931389, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como responsável por realizar a CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itabaiana, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira);

**Art.2** Designar o servidor **ITALO VINICIUS GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 3157265, Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como substituto, responsável por realizar a Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- Campus Itabaiana, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular;

**Art.3** Revogar a **PORTARIA 1/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art.4** Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Torres Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 21/07/2023 16:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 451723

Verificador: 3773cf481a

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 129/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de julho de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23798.000778.2023-90,

**RESOLVE:**

**Art 1º. CONSTITUIR** a comissão responsável pela elaboração da Nota Técnica sobre os critérios que devem ser considerados na indicação e designação dos gestores e fiscais administrativos e técnicos dos contratos em execução no âmbito do IFPB.

**Art 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Jose Roberto Cavalcante da Silva	1000076
Kelly Patrícia Gomes Clemente	3159168
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389
Lorena Moraes Varela	2231072

**Art 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art 4º.** Esta portaria terá vigência até **23-10-2023**;

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/07/2023 16:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 452383

Verificador: 6281489728

Código de Autenticação:

